



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000063BA53110C9



INDICAÇÃO Nº 174/2013

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO COM A MODALIDADE DE "FAIXA AZUL" NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

FÁBIO GAVASSO – PPS E VEREADORES
ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de implantação do Estacionamento Rotativo com a modalidade de "Faixa Azul" no Centro do Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a situação caótica no trânsito de nosso município, bem como, a extrema necessidade dos comerciantes que clamam por estacionamentos em frente aos seus estabelecimentos, o que atualmente não está sendo possível devido ao grande fluxo de veículos.

Considerando que um projeto deste porte atenderá todos os comerciantes além de organizar o trânsito no centro deste Município.

Cabe aqui ressaltar que o Projeto é chamado de "Faixa Azul" uma modalidade de estacionamento rotativo previsto no Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, devendo ser desenvolvido pelo Poder Executivo dentro de suas atribuições, determinando as ruas e o número de vagas a serem disponibilizadas, dentre outros requisitos exigidos.

Considerando que o dia-a-dia nas ruas principais do Município de Sorriso não estão mais suportando a demanda de veículos. Em assim sendo, gritante se torna a urgência em se tomar atitudes que resultem em adequação e funcionalidade para com o trânsito.

Considerando que atualmente os veículos dos funcionários de empresas situadas no centro, aglomeram os mesmos em frente aos estabelecimentos comerciais, o que inviabiliza vaga para estacionamento de clientes/consumidores, que necessitam



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000063BA53110C9

realizar suas atividades rotineiras, bem como, a realização de compras no comércio local. É fato que muitos deixam de atribuir recursos financeiros ao setor comercial por falta de estacionamento.

Considerando ser uma reivindicação da maioria dos comerciantes por motivos claros e evidentes, baseada na razão e proporcionalidade, visando o bem comum para toda a sociedade, atribuindo assim valores não só ao município como também aos nossos visitantes, solicitamos providências.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de maio de 2013.


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador PPS


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


POLESELLO
Vereador PTB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


MARILDA SAVI
Vereadora PSD